

Lei n.º 822, de 17 de julho de 2015.

**Ementa:** “Dá nome de José Vital ao Matadouro Público localizado no Distrito de Serra da Cachoeira deste município e dá outras providências.”


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no art.60 da norma antedita, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Matadouro Público José Vital o Matadouro Público localizado no Distrito de Serra da Cachoeira, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.



\_\_\_\_\_  
*Allan Kardec Bezerra da Silva*  
-Prefeito Constitucional-